



EDITAL PROAES/UFMS Nº 83, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONVOCA ESTUDANTES CLASSIFICADOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL PARA
AÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UFMS - AUXÍLIO EMERGENCIAL 2022

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução Coun nº 124, de 31 de agosto de 2021, torna pública a convocação de estudantes classificados do Edital Proaes/UFMS nº 76, de 28 de setembro de 2022.

1. DAS VAGAS

1.1. Tendo em vista o item 6.6 do Edital Proaes/UFMS nº 76, de 28 de setembro de 2022, conforme disponibilidade orçamentária, serão convocados **dez estudantes** que se inscreveram, conforme requisitos e critérios de classificação previstos no edital de seleção supracitado.

2. DOS CONVOCADOS

CLASSIFICAÇÃO	RGA	NOME
21	201909030198	GABRIELLA DA SILVA ELIAS
22	202218290151	GIOVANA LOPES NUNES
23	202105530122	OTAVIO AUGUSTO DA SILVA JARD
24	202229010074	ANA LAURA RODRIGUES BATISTA RONDON
25	202029110296	CLAYTON DE SOUZA SANTOS
26	202107440651	RAQUEL MARIA ÁVILA SANTOS
27	202107440686	ELYSANGELA DA SILVA
28	202225060492	MATHEUS HIROSHI BURANELLO INAGAKI
29	201926040384	ILAN SILVEIRA DE SOUZA
30	201912010615	GABRIELA FLORENTINO MARQUES

2.1. O Auxílio Emergencial é uma subvenção financeira, pago por até três meses, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período dentro do ano letivo, mediante existência de disponibilidade financeira do MEC e da UFMS, nova solicitação do estudante, e análise pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

3. DO PAGAMENTO

3.1. A previsão de início de pagamento aos classificados é na folha de dezembro de 2022.

3.2. Será feito o pagamento retroativo das folhas de outubro e novembro.

ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA,
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis.





Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza, Pró-Reitor(a)**, em 27/12/2022, às 15:19, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3762037** e o código CRC **17008236**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.004060/2022-52

SEI nº 3762037

